



COOPERAÇÃO INTERNACIONAL FUNCAP/INSA Rouen Normandie
CHAMADA 01/2019

ADENDO 01

O Presidente da Fundação Cearense de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico – Funcap, Prof. Tarcisio Haroldo Cavalcante Pequeno, no uso de suas atribuições estatutárias, informa a seguinte alteração no edital supracitado:

Do Regulamento

Item 2:

Onde lê-se: “Conforme previsto nos subitens 1.3.1.1 e 1.3.1.2, será eliminada a proposta cujo Coordenador estrangeiro não tenha submetido proposta correspondente ao INSA Rouen Normandie”.

Leia-se: “Conforme previsto no subitem 1.3.1.1, será eliminada a proposta cujo Coordenador estrangeiro não tenha submetido proposta correspondente ao INSA Rouen Normandie”.

Item 1, subitem 1.5.2:

Onde lê-se: “O financiamento da Funcap para cada projeto terá o valor máximo de:

- a) até R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) por projeto, no caso de Equipe Principal com agregação de equipe orbital;
- b) até R\$ 100.000,00 (cem mil reais) por projeto, no caso de Equipe Principal, sem agregação de equipe orbital;
- c) até R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) por projeto, no caso de Equipe Orbital”.

Leia-se: “O financiamento da Funcap para cada projeto terá o valor máximo de:

- a) até R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) por projeto, no caso de Equipe Principal com agregação de equipe orbital, ressalta-se o valor de até R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) por projeto, no caso de Equipe Orbital;
- b) até R\$ 100.000,00 (cem mil reais) por projeto, no caso de Equipe Principal, sem agregação de equipe orbital”.





GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR
Fundação Cearense de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico
Procuradoria Jurídica



Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e prazos constantes do Edital.

Fortaleza, 10 de maio de 2019.

Tarcísio Haroldo Cavalcante Pequeno
Presidente da Funcap